

DECRETO Nº 1.928, de 04 de março de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que nos dias **28 e 29 de março**, comemora-se a Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado "**Ponto Facultativo**", nas repartições públicas municipais, o dia **28 de março de 2002 (quinta-feira santa)**, excluindo-se aquelas consideradas como de serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de março de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito